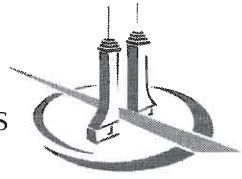




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. nº **469** /2019/DLEG

Uruguaiana, 15 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica que seja feito estudo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 90/2019 do vereador Carmelo Madeira, protocolizada nesta Casa sob o nº 973/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar estudo com urgência para a colocação de redutores de velocidade na rua Adir Máscia, para evitar acidentes, pois somente as placas de “PARE” não estão resolvendo.
2. Justifica-se a presente indicação, em função de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete, preocupados com os acidentes que ali estão ocorrendo, pois com o recente asfaltamento naquela via, os motoristas trafegam em alta velocidade.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência